



1  
2 **GOVERNO FEDERAL**

3 **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de**  
15 **Gestão do Patrimônio Genético – CGen**  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22

23 **Brasília/DF 27 de janeiro de 2017.**

24 **Ao 27º dia do mês de janeiro de 2017**, no anexo do Ministério do Meio Ambiente, localizado  
25 na SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, sala T-13, Brasília – DF, às 10:00 horas,  
26 iniciou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGen.  
27 Estavam presentes os **Conselheiros**: Ministério do Meio Ambiente (MMA): José Pedro de  
28 Oliveira Costa (Titular), Rafael de Sá Marques (1º suplente); Ministério da Justiça e Cidadania  
29 (MJC): Maira Smith (1ª suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA):  
30 Fabrício Santana Santos (Titular); Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA):  
31 Kátia Cristina Favilla (Titular) e Roberta Freitas Lemos (2ª Suplente); Ministério da Defesa (MD):  
32 Paulo Cezar Garcia Brandão (1º suplente) e Patrícia Siqueira de Medeiros (2ª suplente);  
33 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC): André Fábio de Souza (Titular);  
34 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC): Carlos Alberto Pittaluga  
35 Niederauer (Titular); Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário  
36 da Casa Civil da Presidência da República (Casa Civil): Hur Ben Correa da Silva (Titular);  
37 Confederação Nacional da Indústria (CNI): Marcos Abreu Torres (1º suplente); Confederação  
38 Nacional da Agricultura (CNA): Rodrigo Justus de Brito (Titular) e João Carlos de Petribu de  
39 Carli Filho (1º suplente); Confederação Nacional da Indústria (CNI): Adriana Diaféria (Titular);  
40 Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC): Mercedes Maria da Cunha  
41 Bustamante (Titular); Associação Brasileira de Antropologia (ABA): Henyo Trindade Barretto  
42 Filho (Titular); Academia Brasileira de Ciências (ABC): Elíbio Leopoldo Rech Filho (Titular);  
43 Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT): Claudia Regina Sala de  
44 Pinho (Titular) e Jhonny Martins de Jesus (2º suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento  
45 Rural Sustentável (CONDRAF): Elizete Maria da Silva (Titular); e Conselho Nacional de Política  
46 Indigenista (CNPI): Alberto França Dias (Titular). **Consultoria Jurídica do Ministério do Meio**  
47 **Ambiente (CONJUR/MMA)**: Pedro Allemand Vasques. **Ministério Público Federal**: Anselmo  
48 Henrique Cordeiro Lopes. **Ouvintes**: Amanda do Couto Ferrari (Achê Laboratórios  
49 Farmacêuticos - Aché); João Emmanuel C. Lima (Nascimento e Mourão Advogados / Aché);  
50 Ana Luiza Arraes de Alencar Assis (Departamento de Patrimônio Genético da Secretaria de  
51 Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente - DPG/SBF/MMA); Maranda Rego de Almeida  
52 (DPG/SBF/MMA); Taíza de Almeida Batista (DPG/SBF/MMA); Thiago Augusto Zeidan Vilela de  
53 Araújo (DPG/SBF/MMA); Thiego de Sousa Cotrim (DPG/SBF/MMA); Bárbara Fellows Dourado  
54 (GSS Consultoria Sustentável - GSS); Nurit Bensusan (Instituto Socioambiental - ISA); Giselle  
55 Dupin (Ministério da Cultura); e Lauren Couto Brandi (Patri Relações Governamentais e  
56 Políticas Públicas). **CONVOCAÇÃO**: Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros em 24 de  
57 janeiro de 2017, informando aos Conselheiros o *link* para acesso a pauta e aos documentos  
58 correlatos à reunião. **I – Abertura da 1ª Reunião Extraordinária do CGEN**. O Presidente do  
59 CGen, Conselheiro Titular do Ministério do Meio Ambiente, Sr. José Pedro de Oliveira Costa,  
60 abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Posteriormente, passou ao  
61 próximo item da Pauta. **1. Apresentação dos Conselheiros de acordo com art. 7º do Decreto**  
62 **nº 8.772, de 2016**. Após realizada a apresentação dos Conselheiros nomeados pela Portaria nº  
63 4, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) Nº 8, de 11 de janeiro  
64 de 2017, Seção 2, p. 44, a Presidência do Conselho passou ao próximo item da pauta. **II –**  
65 **Instalação dos Trabalhos**. Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item  
66 **2. Leitura e Aprovação da Pauta da 1ª Reunião Extraordinária do CGEN**: Não foram  
67 solicitadas quaisquer alterações a pauta previamente enviada aos Conselheiros, então a  
68 Presidência do CGen encaminhou o assunto a votação. Votaram favoravelmente a aprovação  
69 da pauta: Rodrigo Justus de Brito (CNA); Mercedes Maria da Cunha Bustamante (SBPC); Paulo  
70 Cezar Garcia Brandão (MD); Fabrício Santana Santos (MAPA); Marcos Abreu Torres (CNI);  
71 Adriana Diaféria (CNI); José Pedro de Oliveira Costa (MMA); Alberto França Dias (CNPI);

APW -  
PAA  
f

72 Claudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Kátia Cristina Favilla (MDSA); Elizete Maria da Silva  
73 (CONDRAF); Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer  
74 (MCTIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); André Fábio de Souza (MDIC); e Maira Smith  
75 (MJC). A pauta foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis e nenhum voto contrário. A  
76 Presidência do CGen iniciou o item seguinte da pauta. **III – Ordem do Dia. 3. Análise e**  
77 **deliberação sobre Impedimento de Conselheiro que exerceu suas funções na deliberação**  
78 **do Processo Administrativo nº 02001.007243/2010-74 e deliberação sobre atos**  
79 **decorrentes:** A questão sobre possível impedimento da Conselheira Titular da Confederação  
80 Nacional da Indústria, na representação de que trata a alínea 'c' do inciso II do art. 7º do Decreto  
81 nº 8.772, de 2016, Sra. Adriana Diaféria, na deliberação referente ao Processo Administrativo  
82 nº 02001.007243/2010-74 foi apresentada ao Plenário pelo Conselheiro 1º suplente do  
83 Ministério do Meio Ambiente, Sr. Rafael de Sá Marques (MMA). Conforme previsto no  
84 Regimento Interno do CGen, a Conselheira da CNI não se reconheceu impedida, e apresentou  
85 seus argumentos ao Plenário do Conselho. A Conselheira Mercedes Bustamante (SBPC)  
86 levantou a questão de se o voto de qualidade do Presidente do CGen não seria exercido apenas  
87 no caso de empate. A CONJUR recomendou seguir o Regimento Interno do CGen, onde consta  
88 o voto do Presidente. O Presidente do CGen, Sr. José Pedro de Oliveira Costa (MMA) consultou  
89 a CONJUR/MMA, indagando se a Conselheira Adriana Diaféria (CNI) deveria votar. O  
90 representante da CONJUR/MMA, Sr. Pedro Allemand Vasques respondeu que, como a  
91 Conselheira não estava declarada impedida, ela deveria votar, assim como todos os demais  
92 Conselheiros presentes. O Sr. Anselmo Henrique Cordeiro Lopes (Ministério Público Federal)  
93 manifestou-se no sentido de que a Conselheira Adriana Diaféria, por ser diretamente  
94 interessada nessa votação, porque diz respeito a ela, não poderia votar, divergindo da opinião  
95 da CONJUR/MMA. Após finalizados os debates, a Presidência do CGen encaminhou o assunto  
96 à votação. Votaram favoravelmente a reconhecer o impedimento: Hur Ben Correa da Silva  
97 (Casa Civil); José Pedro de Oliveira Costa (MMA); Alberto França Dias (CNPI); Claudia Regina  
98 Sala de Pinho (CNPCT); Kátia Cristina Favilla (MDSA); Elizete Maria da Silva (CONDRAF);  
99 Henyo Trindade Barretto Filho (ABA); e Maira Smith (MJC). Votaram contra reconhecer o  
100 impedimento: Rodrigo Justus de Brito (CNA); Mercedes Maria da Cunha Bustamante (SBPC);  
101 Paulo Cezar Garcia Brandão (MD); Fabrício Santana Santos (MAPA); Marcos Abreu Torres  
102 (CNI); Adriana Diaféria (CNI); Carlos Alberto Pittaluga Niederauer (MCTIC); Elíbio Leopoldo  
103 Rech Filho (ABC); e André Fábio de Souza (MDIC). A alegação de impedimento foi rejeitada  
104 pelo Plenário do CGen, com 9 (nove) votos contrários a reconhecer o impedimento, e 8 (oito)  
105 votos favoráveis a reconhecer o impedimento. A Presidência do CGen iniciou o seguinte item  
106 da pauta: **4. Análise e deliberação de alteração do Regimento Interno do CGen:** Os  
107 Conselheiros debateram sobre a proposta de alteração do Regimento Interno do CGen  
108 apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), e previamente enviada a todos. Após os  
109 debates, a proposta de alteração do Regimento Interno do CGen foi retirada pelo MMA. O  
110 Conselheiro representantes da CNA, por sugestão da Presidência do CGen, comprometeu-se  
111 a enviar nova proposta de alteração do Regimento Interno do CGen até o dia 31 de janeiro de  
112 2017. Finalizado este item, a Presidência passou ao próximo ponto da pauta: **IV. Informes. 5.**  
113 **Palavra Aberta aos Conselheiros:** A Conselheira Mercedes Maria da Cunha Bustamante  
114 (SBPC) solicitou ao Plenário do CGen a criação da Câmara Setorial da Academia.  
115 Posteriormente, a Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) solicitou ao Plenário a  
116 criação da Câmara Setorial das populações indígenas, comunidades tradicionais e agricultores  
117 tradicionais detentores dos conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético.  
118 Essa manifestação foi apoiada pela Conselheira Maira Smith (MJC). **6. Encerramento.** A  
119 Presidência do CGen declarou encerrada a 1ª Reunião Extraordinária do CGen. O Analista

tpcw -



120 Ambiental, Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBF/MMA), lavrou a presente Ata,  
121 conforme a degravação e transcrição desta 1ª Reunião Extraordinária.

122

123 Brasília, 27 de janeiro de 2017.

124

125

126



**JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA**

Presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

